



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 346ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 346ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente o Conselheiro Ivaldo Lemos Junior. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A. 345ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2025; B. 3ª Sessão Virtual, de 10 a 14 de março de 2025. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as referidas atas. 2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A. Ofício nº 94/2025-PRESI/CNMP, em que o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Paulo Gustavo Gonet Branco, solicita o trâmite para indicação de representante desse Ministério Público para compor o CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (SEI 19.04.3670.0034727/2025-66). Foi aprovado, à unanimidade, o planejamento e a Comissão Eleitoral composta pelo Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida – Presidente, pelas Promotoras de Justiça Ana Maria Elizabeth Pereira Monteiro Barreto Fonseca, Maria Cristina Viana e Raquel Tiveron e pela Promotora de Justiça Adjunta Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas – Secretária, para dirigir a eleição destinada à elaboração da lista tríplice para o cargo de Conselheiro do CNMP; B. Ofício nº 2/2025 - COMPAD1/CG/PGJ, em que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Procuradora de Justiça Ana Cláudia Magalhães Alves de Melo, solicita prorrogação por trinta dias, a partir do dia 13/03/2025, do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.04.3157.0040455/2023-66 (SEI nº 19.04.6225.0026791/2025-55). Aprovada a prorrogação do referido PAD pelo Colegiado; C. Proposição nº 1.00893/2024-31, em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que trata de Resolução a qual “dispõe sobre as atribuições das Ouvidorias Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e dá outras providências” (SEI nº 19.04.4844.0095743/2024-32). O Presidente do Conselho Superior comunicou ao Colegiado a interposição de embargos de declaração pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ) em face do acórdão proferido pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, que redundou na aprovação de proposta de Resolução. Cientificado o Colegiado; D. Portaria PGJ nº 181, de 12 de março de 2025, que designa a Promotora de Justiça Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho e o Promotor de Justiça Márcio Costa de Almeida para, sem prejuízo de suas atuais designações, representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas qualidades de membros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEI nº 00400-00010811/2025-08). Cientificado o Colegiado. 3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A. Ofício nº 71/2025 - PDDC/PGJ, de 25 de março de 2025, que encaminha relatório de atividades referente a fevereiro/2025 (SEI nº 19.04.3207.0038565/2025-94); B. Apresentação ao Conselho Superior do Mapa Social do Distrito Federal.**

O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, presente à sessão, usou da palavra para prestar esclarecimentos e apresentou ao Conselho Superior o mapa social, destacando as informações disponíveis na ferramenta, a qual permite o monitoramento de políticas públicas relativas a diversas áreas de atuação do Ministério Público, tais como educação, saúde, assistência social e orçamento, através de indicadores e dados estatísticos disponíveis para consulta. O Promotor de Justiça Bernardo Barbosa Matos, presente à sessão, também usou da palavra para apresentar o mapa social. O Corregedor parabenizou o brilhante trabalho desenvolvido pela Procuradoria Distrital. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 27/2025-OUV/PGJ, de 12 de março de 2025, que encaminha relatório de atividades e relatório dos Pedidos de Informação referente a fevereiro de 2025 (SEI nº 19.04.3102.0036718/2025-31). O Ouvidor do MPDFT, Flávio Augusto Milhomem, presente à sessão, usou da palavra para prestar esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 41-SECEX/CG, que comunica a realização de Correição Ordinária das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante, do Riacho Fundo e Promotorias de Justiça Militar. no mês de abril de 2025 (SEI 19.04.3197.0030351/2025-86); **B.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da Primeira Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia – 19.04.4657.0102881/2024-37; (2) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia (Promotor de Justiça Danilo Barbosa Sodre da Mota) – 19.04.4657.0102920/2024-51; (3) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia – 19.04.4657.0102934/2024-61; (4) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia – 19.04.4657.0102947/2024-98; (5) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia (Promotora de Justiça Jaqueline Moraes Martins) – 19.04.4657.0102965/2024-97. **C.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0146425/2024-64; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0149372/2024-35; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0151873/2024-20; (4) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0123454/2024-85; (5) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0147331/2024-68; (6) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0125803/2024-03; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0000796/2025-52; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0000800/2025-41; (9) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0001529/2025-71; (10) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0001603/2025-13; (11) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0011562/2025-79. Presente à sessão, por videoconferência, o Chefe da Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos. O Corregedor usou da palavra para prestar esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição, tomou ciência em relação à decisão do Corregedor na NF 19.04.4657.0123454/2024-85, e homologou o arquivamento das demais notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 §2º da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA. 1.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3760.0000978/2025-79**. Interessados: Chefia de Gabinete/PGJ e Conselho Superior. Assunto: *Aviso de Afastamento nº 1/2025, que trata sobre as vagas para estudos de membros referentes ao 2º semestre de 2025*. Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Foi concedida a palavra aos Promotores de Justiça Amom Albernaz Pires e Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes, presentes à sessão, e ao Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes, presente à sessão por videoconferência, para sustentação oral pelo prazo regimental. Presente à sessão a Promotora de Justiça Adjunta Stéphanie Tôres Montenegro Jatón. Após as sustentações, seguiu-se amplo debate pelo Colegiado. O Relator apresentou questão preliminar pelo desmembramento do processo em relação ao pedido do Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes. Em seguida, apresentou seu voto pela concessão do afastamento dos demais Promotores de Justiça interessados. **Decisão:** O Colegiado, por maioria, desmembrou o processo em relação ao pedido do Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes, a fim de que seja analisado em procedimento apartado. Vencidos a Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e o Presidente do Conselho Superior. O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela concessão de afastamento de curta duração aos Promotores de Justiça Amom Albernaz Pires e Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes, bem como pela concessão de afastamento de longa duração à Promotora de Justiça Adjunta Stéphanie Tôres Montenegro Jatón, nos termos indicados no voto. **2.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.1893.0009233/2025-72**. Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Câmaras de Coordenação e Revisão e Promotor de Justiça Anderson Pereira de Andrade. Assunto: *Pedido de dispensa de designação para compor a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível*. Relatora: Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez resumo do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pelo deferimento do pedido de dispensa formulado pelo

Promotor de Justiça Anderson Pereira de Andrade, e pela designação do Promotor de Justiça Libânio Alves Rodrigues, como membro titular, e da Promotora de Justiça Denise Lyrio Pacheco, como segundo membro suplente, para compor a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível do MPDFT. **3. Processo nº 19.04.3146.0019732/2025-56.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 312, de 16 de junho de 2023, para estabelecer a atualização da quantidade de feitos apurados para fim do critério quantitativo de atuação extraordinária para caracterização de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo na eventualidade de haver criação ou extinção de ofícios.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez esclarecimentos e apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação da proposta que altera as Resoluções nº 242/2018 e nº 312/2023, nos termos do voto. **4. Processo nº 19.04.3670.0009094/2025-62.** Interessados: Chefia de Gabinete/PGJ e Conselho Superior. Assunto: *Pedido de afastamento no período de 31 de março a 04 de abril de 2025 para palestrar sobre “A Inteligência Artificial Generativa na atuação do Ministério Público Brasileiro” na 3ª Edição do EXPOJUD Portugal, que será realizada na Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa (ULisboa).* Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator no sentido de opinar que o Procurador-Geral de Justiça autorize o afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Fogagnolo Maurício, para participar como palestrante da 3ª Edição do EXPOJUD, a ser realizada na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 31 de março a 4 de abril de 2025, sem ônus para o MPDFT e sem prejuízo das atribuições do referido membro. **5. Processo nº 19.04.3670.0037218/2023-36.** Interessado: Promotor de Justiça Fábio Macedo Nascimento. Assunto: *Pedido de afastamento para elaboração de dissertação de doutorado junto ao Centro Universitário de Brasília (CEUB).* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez breves esclarecimentos e leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela prorrogação do prazo para que o Promotor de Justiça Fábio Macedo Nascimento apresente a cópia do inteiro teor da tese, comprove sua defesa e faça a juntada do histórico acadêmico, até 31 de agosto de 2025, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do Conselho Superior lembrou que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 4 de abril de 2025, a reunião do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito para julgamento das propostas de condecoração para o corrente ano. Encerrada a reunião, foi designado o dia 25 de abril de 2025, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**

**Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 28/04/2025, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 30/04/2025, às 14:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193280** e o código CRC **3FF39C7C**.